



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.350, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera a redação dos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será composta pelos seguintes membros:

(...)

II - Secretaria Administrativa:

Jakeline Augusta da Silva.

(...)

IV - Agentes do Setor Operacional:

Diogo Costa Rodrigues - Responsável Operacional;

Frank Luthiane de Matos Santos;

Gabriella Barra Pelizarro;

Hernani de Assis Oliveira;

Paulo Sérgio Rodrigues;

Carlos Alberto Guimarães Diniz - Membro de Apoio;

Diórgenes de Souza Barbosa - Membro de Apoio;

Getúlio de Jesus Moura - Membro de Apoio;

João Rodrigues Batista de Sena - Membro de Apoio;

Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Membro de Apoio;

Marcelo Eduardo da Mata - Membro de Apoio;

Ronaldo Candido Ferreira - Membro de Apoio;

Sérgio Alves dos Santos - Membro de Apoio;

Osvano Moreira de Melo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.